

-----ATA N.º 6 DE 26 DE OUTUBRO-----

----Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, pelas 21.00h reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----1 - Lei n.º 39/2021, de 24/06 - Regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias que revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28/01, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias:-----

----1.1 - Proposta n.º 26/AM/2022 – Apreciação e votação da proposta de criação da Freguesia de Runa por desagregação da União de Freguesias de Dois Portos e Runa;-----

----1.2 - Proposta n.º 27/AM/2022 – Apreciação e votação da proposta de criação da Freguesia de Matacães por desagregação da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães;-----

----1.3 - Proposta n.º 28/AM/2022 - Apreciação e votação da proposta de criação da Freguesia de Maceira por desagregação da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira;-----

----2 - Proposta n.º 35/CM/2022 - Eleição de um presidente de Junta de Freguesia em representação das freguesias do Município para o Conselho Municipal de Saúde;-----

----3 - Proposta n.º 29/AM/2022 - Informação das comissões;-----

----4 - Proposta n.º 30/AM/2022 – Votos, moções e recomendações.-----

----Presidiu o presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Correia, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (primeiro secretário) e Maria Leonor Marques Marinheiro (segundo secretário).-----

----Estavam presentes os deputados municipais que se passam a indicar:-----

----António Augusto Ferreira dos Anjos, António Carlos Nunes Carneiro, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rui Manuel Estrela da Silva, Rui José Prudêncio, Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco, Marta Filipa Sousa Geraldês, Ana Teresa de Carvalho dos Santos, José António do Vale Paulos, Francisco Artur Gomes Corvelo, Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo, Ilídio Paulo Antunes dos Santos, Carlos Alberto Pontes Filipe, Sónia Alexandra Ferreira Patrício, António João Leal da Costa Bastos, Humberto Manuel Sebastião Gomes, Sérgio Augusto Nunes Simões, Ana Isabel Marques Fiéis, Ana Cristina Ferraz Anacleto Clímaco Umbelino, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vaza dos Santos, António Joaquim do Espírito Santo, António José Silva Alves, Luis Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luis Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, José Francisco Damas Antunes, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, David Alves Gomes Lopes e Artur Alexandre dos Santos Narciso, Paulo Alexandre Dinis Valentim (em substituição de Susana Neves) e Sérgio Abel Silva Alves (em substituição de Jorge Carlos Ferreira dos Santos)-----

----Faltaram, Andreia Filipa Alves Caldas, Nuno Carlos Lopes Pinto, e Marco António Figueiredo

Branco.-----

-----Estiveram ainda presentes a presidente da Câmara Municipal, Laura Maria Jesus Rodrigues, e os vereadores Sérgio Paulo Matias Galvão, Duarte Rogério M. Ventura Pacheco, Francisco João Pacheco Martins, Diogo Ribeiro de Oliveira Guia, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Secundino Campos Oliveira e Dulcineia Basílio Ramos.-----

-----A abrir os trabalhos o **presidente da Assembleia Municipal**, lembrou que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, sócia fundadora n.º 1 da Liga dos Bombeiros Portugueses, celebrou no passado dia 15 de outubro o seu 119.º aniversário, comemorações que todos certamente acompanharam, e que queria salientar sobretudo pelos momentos difíceis que estão a passar, nomeadamente por causa do aumento dos combustíveis e dos materiais médicos que encarecem a atividade de socorro, a par das questões ligadas ao voluntariado agradecendo a intervenção da presidente da Câmara no sentido de criar estímulos ao voluntariado que é fundamental para uma atividade que é tão importante e necessária para a comunidade. Acrescentou que este Verão foi um dos mais descansados quanto a ignições, fruto do trabalho dos sapadores em termos de organização do território, mas onde os bombeiros de Torres Vedras estiveram sempre presentes, o que é um orgulho e que enquanto presidente da assembleia geral desta associação não podia deixar de assinalar.-----

-----Referiu-se também às Festas de Torres Vedras, para as quais já tinham sido distribuídos convites, lembrando que estavam todos convidados para a sessão solene comemorativa da celebração do feriado municipal a ter lugar no dia 11 de novembro, às 10.30h no Teatro Cine.-----

-----Por último, também lembrou que a próxima sessão ordinária está prevista para os dias 14 e 15 de dezembro.-----

-----De seguida deu início ao período aberto à intervenção do público, para o qual a Mesa tinha recebido duas inscrições:-----

DESAGREGAÇÃO DA FREGUESIA DA MACEIRA:-----

-----O cidadão **Mário Estanislau** começou por manifestar o seu prazer por vir neste dia ao plenário falar sobre a pretensão da população da Maceira, mas triste por ver tão pouca participação na sessão, depois da enorme mobilização que houve por parte da população para chegar a este dia.-----

-----Nesse propósito referiu que a aldeia da Maceira é uma aldeia especial, com uma geografia característica, mas que teve alguns azares no seu percurso, tendo um deles sido a quebra no turismo e outro a agregação a A-dos-Cunhados em 2012.-----

-----Espera que o plenário hoje se pronuncie favoravelmente pois entende que a população precisa de ter uma gestão de proximidade, para, entre outras coisas, poderem lutar todos juntos para verem melhorados os cuidados de saúde e também sendo freguesia, apostar novamente no

turismo e no empreendedorismo, esperando que a Assembleia Municipal tenha tudo isso em atenção na votação e que respeite a vontade da população da Maceira assim como a população das outras freguesias que estão hoje presentes pela mesma luta.-----

-----Também sobre o mesmo assunto o *cidadão João Marcelo Marques*, disse que finalmente chegou o dia que toda a população da Maceira esperava, pois hoje nesta Assembleia, será submetida a apreciação e votação a proposta para que a Maceira volte a ser freguesia.-----

-----Acrescentou que nos tempos em que a mesma foi freguesia, a população sentia-se ouvida e valorizada, tinha a sua identidade, a sua cultura, e o seu património. Eram um povo verdadeiramente unido, com vontade de fazer mais e melhor pela sua terra, em que a junta de freguesia ia de encontro às necessidades básicas dos cidadãos, procurando a sua satisfação e levando a Maceira a crescer economicamente e socialmente.-----

-----Argumentou que após a agregação, muito lhes foi retirado, a qualidade de vida dos habitantes diminuiu, há uma luta constante para satisfazer as necessidades básicas, e o incentivo à fixação dos jovens é praticamente nulo pelo que a população está cada vez mais envelhecida.-----

-----Deu nota ainda que para ser iniciado o processo de desagregação foi criado um movimento de cidadãos, para avançar com um abaixo assinado que recolheu 1001 assinaturas, demonstrando a clara vontade da população em recuperar a freguesia da Maceira, e tanto a Assembleia como o Executivo da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira votaram a favor da desagregação, apelando ao voto favorável dos membros da Assembleia Municipal.-----

-----Reforçou que assim que voltarem a ser freguesia têm muito que explorar pois voltarão a ser freguesia fluvial, termal e marítima, procurando apoiar, dinamizar e promover as principais atividades económicas, que são o turismo, a agricultura, a exploração termal, comércio tradicional e a pesca. A Maceira possuiu um potencial incrível e têm que atrair novas pessoas que possam concretizar investimentos e voltar a fazer crescer a localidade.-----

-----A Assembleia municipal tomou conhecimento.-----

-----Início do Período Antes da Ordem do dia:-----

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:-----

-----O primeiro secretário António Fortunato leu a correspondência recebida pela mesa, tendo sido numerados e rubricados três documentos, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das atas.-----

SUBSTITUIÇÃO AO ABRIGO DO ART.º 78.º DA LEI N.º 169/99 DE 18/09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

DOCUMENTO 1:-----

-----E-mail de Susana Maria Ribeiro das Neves, de 25 de outubro, a solicitar, a sua substituição na sessão, justificando a sua ausência por doença, tendo sido convocado nos termos legais Paulo

Dinis Faustino Valentim.-----

DOCUMENTO 2:-----

-----E-mail de Jorge Carlos Ferreira dos Santos, de 26/10/2022 a comunicar a sua impossibilidade de comparência á presente sessão, tendo o vice-líder da bancada do UTV informado que seria substituído por Sérgio Abel da Silva Alves, que se encontrava presente.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----

DOCUMENTO 3:-----

-----E-Mail de Marco Branco, da presente data, a informar que não poderá estar presente, devido a um problema de saúde.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida.-----

REGIME JURIDICO DE CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE FREGUESIAS – LEI N.º

39/2021:-----

-----O *deputado municipal Francisco Corvelo* começou a sua intervenção por se referir ao art.º 7.º, n.º 1 alíneas a) e b) da lei em título, sobre o critério “população” a ter em conta para a criação de freguesias ou seja ter um mínimo de 750 eleitores, ou não ser inferior de 250 eleitores caso se trate das freguesias do interior mencionadas na Portaria n.º 208/2017 que pretendeu criar uma discriminação positiva em relação às restantes, isto, quer devido à desertificação populacional e decorrente perda de serviços essenciais, quer devido ao desinvestimento a que são sujeitas.-----

-----Tal diferenciação positiva em relação a freguesias e municípios do litoral motiva alguns sentimentos de injustiça por parte das populações que, vivendo mais próximo do litoral e como tal não constando da dita portaria são impedidas pela atual lei de voltar a ser de novo freguesias. Não interessa se durante séculos foram freguesia autónoma, como é o caso de Monte Redondo cuja existência como freguesia tem mais de 300 anos, até que a Lei n.º 11-A/2013 feita a régua e esquadro e sem direito à audição e/ou participação das populações determinou que deixava de ser freguesia e passava a integrar a freguesia do Maxial.-----

-----Continuou assinalando que a Lei n.º 39/2021, apesar de pretender anular e remediar os malefícios da Lei n.º 11-A/2013 de agregação forçada das freguesias, está longe de ser uma lei justa e que venha dar resposta ao querer e às necessidades reais das populações e por isso não só é justificável como justa a luta das populações pela sua alteração, para o qual o PCP está e estará como sempre ao seu lado.-----

-----Reforçou que as populações não têm culpa do desinvestimento público que sucessivos governos da responsabilidade do PS, do PSD e CDS vêm efetuando ou patrocinando ao longo dos anos, quer não afetando verbas necessárias a garantir aquilo que as populações têm direito como é o caso das extensões de saúde e dos médicos de família, passando pelos encerramentos dos CTT, agências bancárias, etc. tornando a vida mais penosa e levando paulatinamente ao

despovoamento dessas localidades. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ECO-ESCOLAS: -----

-----O *deputado municipal Artur Narciso* salientou que Torres Vedras é o segundo concelho do país com maior número de escolas premiadas no âmbito do programa “Eco-Escolas” de 2021/2022, um programa que está a ser desenvolvido em Portugal desde 1996 pela Associação Bandeira Azul da Europa, que pretende reconhecer o trabalho desenvolvido no âmbito da educação ambiental, que é neste momento muito oportuno e conta com o apoio do município, que também foi distinguido como parceiro do programa. -----

-----Felicitou todas as escolas que têm vindo a participar e enalteceu os agrupamentos de escolas de São Gonçalo e Padre Vitor Melícias que conquistaram o galardão de Eco-Agrupamentos, pelo facto de todos os respetivos estabelecimentos de ensino terem conquistado a bandeira verde. -----

-----Por último evidenciou que o município de Torres Vedras foi também distinguido com uma menção honrosa pela participação de 17 estabelecimentos de ensino no projeto “O mar começa aqui”, um desafio lançado pela ABAE a todas as autarquias do país. Mais uma vez Torres Vedras está na vanguarda e essa defesa começa também pelos mais novos expressando parabéns aos alunos e ao município pelo reconhecimento do trabalho. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

LIMPEZA DO RIO SIZANDRO:-----

-----O *deputado municipal Vale Paulos* interveio para dar nota e cumprimentar a Presidente de Câmara e respetivo Executivo pela decisão de iniciar os trabalhos da limpeza do Rio Sizandro de Runa para jusante, questionando para quando está previsto a limpeza a montante. -----

-----A **Presidente da Câmara** manifestou-se agradada com a limpeza em causa, mas ainda não está programada a montante. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ESCULTURA EM HOMENAGEM AOS ATLETAS DA LUTA DO GRUPO DESPORTIVO DE RUNA:-----

-----O *deputado municipal Vale Paulos* disse ter conhecimento que a escultura em epígrafe está praticamente concluída, indagando para quando estão previstas as obras de construção da plataforma na rotunda da Espera-Runa, onde será instalada a mesma. -----

-----A **presidente da Câmara** informou que está para breve a construção da plataforma em causa, para depois procederem à inauguração da rotunda, em data a combinar com a população. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

EVOCAÇÃO DOS COMBATES DE DOIS PORTOS E DE RUNA:-----

-----O *deputado municipal Vale Paulos* lembrou que faz agora um ano que evocou a data destes

dois combates, e vinha fazê-lo novamente atenta a importância histórica do assunto.-----

----Nesse propósito referiu que os únicos combates que se realizaram no território de Torres Vedras pelas invasões francesas nas Linhas de Torres Vedras, foram em 13 de outubro de 1810 em Dois Portos e 1 de novembro de 1810 em Runa, mas ao dia de hoje ainda não existe um marco, placa ou lápide que referencie estes dois combates que foram determinantes para que as tropas francesas de Massena não avançassem para Torres Vedras e os levou dias depois, a retrocederem para terras de Espanha.-----

----Assim disse ser sua intenção numa próxima sessão apresentar uma recomendação no sentido de se referenciar estes locais para que a história não se apague. -----

----Sobre a recomendação a **presidente da Câmara** manifestou a sua concordância. -----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS: -----

----O *deputado municipal Vale Paulos* alertou que o acesso à aldeia histórica de Penedo através da Rua Aurélio Ricardo Belo, encontra-se em certos troços intransitável. Sabendo que este território tem sido visitado por centenas de pessoas, o que coloca à prova a resistência dos veículos, questionou se existe programação para a sua repavimentação. -----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REQUERIMENTOS DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS: -----

----O *deputado municipal Pedro Castelo* interveio no sentido de questionar o presidente da Assembleia se há problemas nos pedidos que lhe são endereçados e que têm como destinatário a Presidente da Câmara, pois não tem respostas ou tardam.-----

----O **presidente da Assembleia Municipal** assegurou que, fruto da grande eficiência e cuidado do núcleo de apoio, logo que os requerimentos são recebidos são encaminhados, mas certamente a edil poderá responder em conformidade. -----

----A **presidente da Câmara** assinalou que certamente o deputado se estava a referir a pedido de esclarecimento que fez sobre a Linha do Oeste, pedindo desculpa pela ausência de resposta uma vez que julgava que tinha respondido ao plenário, mas certamente foi ao Executivo Municipal. -----

----Assim, informou que na passada semana reuniram com a empresa concessionária das obras a montante que já se iniciaram e são visíveis junto à estação de Torres Vedras. Relativamente à parte Meleças/Torres Vedras receberam por telefone a informação da IP, que a mesma empresa também ficou com a esta parte da obra, processo que então estava a aguardar o visto do Tribunal de Contas, mas já foi visado e está a avançar. -----

----Face ao exposto espera que as obras sejam postas em marcha muito rapidamente porque já tardam.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REPARAÇÃO DO PAVIMENTO EM PARALELIPIEDO FRENTE AO CAC: -----

-----O *deputado municipal Pedro Castelo*, indagou se a edil poderia dar informação mais detalhada da garantia dos trabalhos da empreitada para reparação da rua em causa, tal como foi invocado pela edil ser possível, devido ao mau estado do pavimento. -----

-----A **presidente da Câmara** disse que a requalificação em causa está em fase de negociação, através dos serviços jurídicos da autarquia uma vez que a empresa está a apresentar alguma resistência em tratar do assunto no âmbito da garantia da obra, invocando que a obra foi feita muito rapidamente e a passagem prematura de veículos não permitiu a consolidação do piso.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

OBRA JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL: -----

-----O *deputado municipal Pedro Castelo* questionou qual o ponto de situação do negócio da Goiab, Lda. com a qual o município celebrou um contrato de permuta de lotes de terreno junto ao Mercado Municipal destinada a serviços públicos a construir. -----

-----A **presidente da Câmara** disse que não tinha nada de novo a acrescentar, a não ser que os aspetos fundamentais estão tratados, ou seja já foi realizada a Assembleia de Credores, existe garantia de financiamento e o projeto já foi aprovado há algum tempo, mas falta ainda documentação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES JUNHO 2022: -----

-----O *deputado municipal Rui Estrela* disse iria entregar na Mesa um pedido de informação ao Executivo sobre o assunto em título, que leu e que se transcreve na íntegra.-----

-----“Vimos pelo presente requerer a V.exa. informação detalhada sobre a informação prestada no Relatório de Gestão de junho de 2022 no que respeita ao aumento (face aos primeiros 6 meses de 2021) dos Fornecimentos e Serviços Externos contratados pela autarquia no valor de € 823.677,91, nomeadamente no que se refere: -----

-----1) honorários (+€ 232.290,31), aumento justificado pelas inaugurações do CAC em 25/04/2021 e do Museu Joaquim Agostinho em 05/08/2021; -----

-----2) gastos com eventos e iniciativas (+€ 299.068,19) relativos a alimentação, cachets e serviços diversos. -----

-----Ponderada a dimensão destes valores, expressámos desconforto e estupefação no momento de apreciação das contas semestrais apresentadas a esta Assembleia Municipal no passado dia 29 de setembro de 2022. -----

-----Como deputados eleitos pelos Torrienses em nome do Movimento Cívico Unidos por Torres Vedras, cumpre-nos ser mais exigentes no conhecimento destes valores, no que toca à sua aplicação (atividade e momento) e beneficiários dos mesmos.-----

-----Solicitamos por isso que o executivo aprofunde as explicações apresentadas a esta Assembleia Municipal, num exercício de transparência sobre a utilização dos fundos públicos provenientes nomeadamente do acréscimo de mais de 1 milhão de euros de Impostos, Contribuições e Taxas cobradas aos Torrienses nos primeiros 6 meses do presente ano, face ao período homólogo 2021.”-----

-----O **presidente da Assembleia** informou que o requerimento seria remetido à presidente da Câmara para obter resposta por escrito.-----

-----De igual forma a **presidente da Câmara** manifestou a total recetividade dos serviços para disponibilizar o solicitado.-----

-----A Assembleia municipal tomou conhecimento.-----

TRÂNSITO EM TORRES VEDRAS:-----

-----O *deputado municipal* **António João Bastos** reportou-se ao assunto em título para dar nota que a situação, desde que acabou a pandemia está muito complicada, em especial na ligação entre a rotunda da variante poente, e o Choupal, sobretudo nas horas de ponta, e mesmo no centro da cidade, levando a acumulação de trânsito, ficando quase impossível de circular pensando que está na altura de se estudar uma alternativa ao Choupal que junte a zona do Alconde à parte norte da cidade.-----

-----Aproveitou para questionar se a Câmara Municipal tem uma empresa consultora a nível para do tráfego, pois se não tem pensa que seria vantajoso ter, para estas situações serem estudadas.

-----Sobre a questão formulada a **presidente da Câmara** deu nota que a Câmara Municipal não dispõe de uma consultora na área do trânsito e informou que o Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Torres Vedras remonta a 2012 e vai entrar em revisão.-----

-----Disse ainda partilhar da opinião que o trânsito está pior que em 2019 pois ultimamente parece que todos os cidadãos estão a andar mais de carro, sendo este um problema que tem que ser visto de uma forma global, que inclua a sensibilização no sentido de alertar para os estacionamento indevidos que ocorrem diariamente e que em muito contribuiu para os constrangimentos que se verificam, principalmente muito perto das escolas da cidade.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

EN 115-2:-----

-----O *presidente de junta da União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo*, **Celso Carvalho** começou por se referir ao mau estado da estrada em título, na sequência de intervenções que já fez no plenário pois sabe que a Presidente da Câmara e o Vereador Francisco Martins têm estado a encetar grandes esforços junto da IP para melhorar as condições desta via.-----

-----Deu nota ainda que foi contactado nas últimas duas semanas pelos colegas autarcas do Vilar, Cadaval e Vila Verde dos Francos pois embora sejam concelhos vizinhos pendem muito na

direção de Torres Vedras e passam pelas dificuldades sobejamente conhecidas pelos torrienses. -

-----A **presidente da Câmara** assentiu ter conhecimento do estado da via, sobre a qual a autarquia tem diligenciado esforços junto da IP e a dirimir argumentos para que seja intervencionada. -----

-----Disse ainda que poderá ajudar que o autarca sensibilize os autarcas dos concelhos vizinhos num protesto para obterem melhores condições. -----

-----Acrescentou que após a última reunião que tiveram, sabem que recentemente a IP esteve localmente a avaliar a situação da estrada, pois verificaram que a razão estava do lado da autarquia ao contestar a falta de intervenção e se pretendem que passe para o município, não a podem transferir como está ou a autarquia terá de ser ressarcida para que o trabalho de recuperação da estrada seja apropriado, relativamente ao valor inicialmente proposto, que é irrisório para cobrir os trabalhos necessários. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

FESTAS DE TORRES VEDRAS: -----

-----O presidente de junta da União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo, **Celso Carvalho** interveio no sentido de parabenizar o esforço que foi feito para melhorar ano após ano as condições disponibilizadas pela autarquia, às coletividades e às freguesias para estarem nas Festas de Torres Vedras que terão o seu início no dia seguinte. -----

-----A **presidente da Câmara** deu nota que as festas da cidade, passaram este ano a “Festas de Torres Vedras” no sentido de alargarem as atividades às freguesias, algo que ansiavam há muito tempo para não dar só ideia da cidade, mas de território. O programa das festas deste ano é muito vasto e diversificado e espera por todos a partir de amanhã quando se iniciam as festividades com a celebração da missa da morte de S. Gonçalo de Lagos que este ano celebra 600 anos, pelas 19.00h na Igreja da Graça. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-----Teve início o período da ordem do dia. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES: -----

-----O presidente da Mesa colocou à votação a ata n.º 5 de 28 de setembro último, que foi aprovada, por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

1 - LEI N.º 39/2021, DE 24/06 - REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE FREGUESIAS QUE REVOGA A LEI N.º 11-A/2013, DE 28/01, QUE PROCEDE À REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS: -----

1.1 - PROPOSTA N.º 26/AM/2022 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE RUNA POR DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE DOIS PORTOS E RUNA: -----

-----Ofício número 5631 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 17/10/2022, a dar conhecimento que em sua reunião de 10/10/2022 considerando:-----

-----“Que a Lei n.º 39/2021, de 24/06, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A12013, de 28/01, procede à reorganização administrativa do território das freguesias;-----

-----O cumprimento dos critérios de apreciação referidos no artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24/06, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços à população; à eficácia e eficiência da gestão pública; à população e território; à história e identidade cultural; e à vontade política da população, manifestada pelos respetivos órgãos representativos, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 6.º e na alínea b) do n.º 2 do art.º 7.º do referido diploma, onde se aplica o n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma;-----

-----Que, por unanimidade, o executivo da União de Freguesias de Dois Portos e Runa, na sua reunião de 13 de junho de 2022, emitiu parecer favorável à proposta de criação da Freguesia de Runa, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do referido diploma; e-----

-----Que a Assembleia de Freguesia de Dois Portos e Runa, na sua sessão extraordinária do dia 13 de junho de 2022, convocada especificamente para o efeito, aprovou por unanimidade dos respetivos membros, a criação da Freguesia de Runa, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 11.º, do referido diploma.-----

-----Deliberou, por unanimidade, em resposta ao pedido de parecer da Assembleia Municipal de 21 de setembro de 2022 e em cumprimento do n.º 4 do art.º 12.º da Lei n.º 36/2021, de 24/06, concordar com a proposta de criação da Freguesia de Runa, por desagregação da União de Freguesias de Dois Portos e Runa, atenta a vontade das populações representadas pelos órgãos da freguesia democraticamente eleitos.”-----

-----Antes de dar a palavra ao plenário para se pronunciar sobre este assunto o **presidente da Assembleia** deu nota que até ao momento tinham chegado à Assembleia da República 9 propostas de criação de freguesias, e sendo expetável que a Assembleia Municipal de Torres Vedras aprove as 3 propostas agendadas também estas serão remetidas em conformidade com a Lei n.º 39/2021, de 24/06 à Assembleia da República, para apreciação.-----

-----Pedi a palavra o *presidente de junta da União de Freguesias de Dois Portos e Runa, João Tomaz*, que manifestou a sua satisfação por este processo de desagregação ter sido agendado nesta sessão, já que o processo que levou à agregação foi bastante inquinado, muito politizado e imposto às populações sem ter agradado a ninguém.-----

-----Frisou ainda que a área territorial da freguesia de Dois Portos é extensa, sendo composta por 18 aldeias e agregar mais duas, a Runa e Penedo não foi uma situação fácil de gerir porque implicou canalizar todos os serviços para mais locais, e ao se aperceber que a população não

estava satisfeita, disponibilizou-se para se recandidatar pelo PS às eleições autárquicas de 2021 na condição de avançar com este processo para desagregar Runa. -----

-----Nessa sequência parabenizou todos os envolvidos neste processo, que foi feito, desde a primeira hora ouvindo a população, como deveria ter acontecido em 2012 e apelou ao plenário que seja sensível aos anseios da população para que volte a ser freguesia de novo, na certeza que sai hoje deste auditório com o sentimento de dever cumprido. -----

-----O *deputado municipal Francisco Corvelo*, começou por referir que embora o processo de desagregação das freguesias e de retorno aquilo que nunca deveria ter sido alterado e muito menos da forma como o foi, à revelia das populações e sem contar com os seus interesses e aspirações, só termine com a apreciação e votação da Assembleia da República, pode dizer-se que hoje, dia em que finda todo o longo processo com a apreciação e votação do processo em Assembleia Municipal ficará na história destas freguesias como um dia memorável. -----

-----Em todo este processo foi inegável e indesmentível o querer da população de Runa em voltar a ser freguesia, tendo sido o seu empenho que os conduziu ao ponto em que hoje estão faltando a partir daqui apenas um passo para que se concretize a sua justa aspiração de voltar a ser freguesia. Resta-lhes aguardar que prevaleça o bom senso, mas acima de tudo que haja coerência das forças políticas na Assembleia da República, para que os autarcas a nível local, tendo apoiado as pretensões e o querer da população, não se vejam confrontados com um voto contrário no parlamento, ao qual o PCP ficará atento, pois desde sempre lutou contra a Lei n.º 11-A/2013 e estará, seja nas autarquias, seja na Assembleia da República, sempre a votar ao lado das populações. -----

-----Acrescentou que tem a perfeita consciência que vários serão os desafios que a partir do momento em que Runa, volte de novo a ser freguesia se irão colocar aos seus autarcas e à sua população, pois como em tudo há os mais otimistas os menos céticos e os mais céticos. Em qualquer dos casos parece haver o esquecimento que Runa sempre foi freguesia até 2013 e que sempre os seus autarcas e a sua população deram boa conta do recado.-----

-----Disse ainda que o PCP não duvida que assim será no futuro e em relação à sua dimensão apenas recorda que neste país existem 22 freguesias que exercem todas as suas competências, mas nem o número mínimo de 200 eleitores têm para eleger uma Assembleia de Freguesia, para além de existir um número elevado de freguesias com muito menos de 750 cidadãos eleitores e que também funcionam na perfeição.-----

-----Reafirmou que tal como estiveram e estão ao lado da população de Runa neste processo continuarão no futuro sempre na primeira linha ao lado da população para enfrentar as dificuldades e os desafios com que a Runa e a sua população serão confrontados. -----

-----Teve de seguida a palavra o *deputado municipal Vale Paulos* que começou por saudar a

Assembleia de Freguesia de Dois Portos e Runa que, em boa hora, assumiu unanimemente a responsabilidade de elaborar o processo que fundamentou a presente proposta de desagregação. Saudou igualmente todos os cidadãos representantes das associações e instituições locais, que a convite da Assembleia da Freguesia, se associaram e contribuíram para a maior representatividade e enriquecimento da proposta.-----

-----Nessa sequência agradeceu o trabalho e dedicação desenvolvido pelo Executivo da Junta e membros da Assembleia de Freguesia, saudou a forma exemplar e de cordialidade como foi admitida a proposta pelo presidente da Assembleia Municipal e registou gratidão pelo conteúdo do parecer da presidente da Câmara e da aprovação unânime do executivo.-----

-----Salientou ainda que em conjunto conseguiram fundamentar, inequivocamente, o consignado no art.º 25.º da Lei n.º 39/2021 de 24/06, em que de facto houve erro manifesto excecional que causa prejuízo às populações, cumprindo todos os restantes critérios previstos na Lei e provando que as populações, assim como os órgãos representativos das Freguesias, nunca aceitaram a extinção das Freguesias.-----

-----Reforçou que durante a agregação nunca houve integração das populações na União das Freguesias, tendo sido evidente a falta de política de proximidade comprovada pela discriminação negativa nas intervenções diretas e indiretas resultante do elevado número de aldeias e da área territorial da União de Freguesias ser extensa, com o argumento de uma suposta poupança financeira que nunca se confirmou, pelo contrário, as despesas aumentaram exponencialmente e o apoio, a proximidade e o serviço às populações diminuíram com consequências lamentáveis, tendo sido a perda de identidade histórica, cultural e social um facto indesmentível para este território.-----

-----Acrescentou que os fundamentos para a desagregação, comprovam as potencialidades da antiga Freguesia de Runa para que a agregação das duas Freguesias possa ser revertida, restaurando a sua independência, identidade histórica e dignidade cultural.-----

-----Afirmou que o Partido Socialista cumpre assim o compromisso assumido no programa eleitoral das últimas eleições autárquicas em defender em todas as instâncias a desagregação das Freguesias, o que a todos honra e encoraja a prosseguir esse objetivo e provam que continuam ao lado da população, respeitando a sua vontade, manifestada ao longo de mais de dez anos de não aceitação da agregação, bem como pelo respeito da vontade unânime dos órgãos representativos da freguesia democraticamente eleitos.-----

-----Prosseguiu assinalando que as populações podem continuar a confiar neste empenho e determinação para superar os obstáculos que surgirão ao longo do processo até à decisão final, agradecendo à sua participação no inquérito realizado com mais de 95,7% a manifestarem concordância pela desagregação e apenas 3,6% contra.-----

-----Por fim e relativamente às dificuldades na gestão pública que irão encontrar as novas freguesias salientou os 500 anos de existência de Runa para os ultrapassar, citou o Professor, Dr. Carlos Margaça Veiga, autor da Monografia dos 500 anos da Paróquia e Freguesia de Runa “Runa merece ser recompensada pela enorme humilhação em que foi exposta durante esta agregação”, e adiantou o seu voto favorável às três desagregações. -----

-----O *presidente de junta de freguesia da Ponte do Rol*, **Pedro Vaza** disse que este assunto foi e continua a ser polémico, recordando que na altura das agregações o plenário estava em uníssono contra, e agora tinha que saudar quem fez a lei que permite repor a situação, mas era bom não esquecer que independentemente de estarem contra, Matacães e Maceira caíram por culpa da Assembleia Municipal de Torres Vedras e com isso perderam, nestes 4 anos, € 600.000,00 a favor de Torres Vedras. No seu entender têm que ser menos políticos e mais assertivos, e o que se passou então foi puramente político. -----

-----Argumentou ainda que deviam aproveitar a ocasião para administrativamente reformular as freguesias da cidade pois não tem sentido que o seu território se estenda da Ribeira de Pedrulhos à Sevilheira, mas parece que ninguém está interessado nisso. -----

-----O *deputado municipal Rui Estrela* começou por anunciar que a sua intervenção visa as três propostas de desagregação, sobre as quais a UTV irá votar a favor, à semelhança dos vereadores do executivo, ou seja serão sempre favoráveis a qualquer desagregação desde que a vontade da maioria substancial da população se verifique, desde que assegurada a sustentabilidade institucional e económica das freguesias resultantes e que hajam vantagens claras para a população nos serviços prestados ou a prestar, como é nos três casos à votação. -----

-----Por último felicitou as assembleias de freguesia e executivos das juntas que se envolveram neste processo ao lado da população, mas sobretudo queria enaltecer os movimentos de cidadãos que se organizaram e uniram num único propósito que foi o interesse comum das populações e é neste espírito de conquista e de construção que todos se juntaram e que resulta na votação de hoje esperando que até ao final o processo seja concluído com sucesso. -----

-----Por sua vez o *deputado municipal Luís Carlos Lopes* também manifestou o voto favorável do grupo Municipal do PSD, com muito regozijo, às três desagregações em causa, que por motivos óbvios devem voltar à situação anterior. Todavia, e referindo-se à intervenção do colega Vale Paulos acha que não é este o momento de tirar dividendos políticos, lembrando que como disse o colega Pedro Vaza todos estiveram mal em 2012, num processo que lhes foi imposto e que culminou com o anterior presidente de Câmara, Carlos Miguel, a não permitir que uma proposta desconforme do PSD fosse aprovada levando a que Maceira e Matacães tenham sido agregadas, quando a proposta desconforme chegaria à Assembleia da República, não seria aprovada e haveria hipótese que se mantivessem. -----

-----Prosseguiu dizendo que hoje estão numa situação diferente, e todos querem que as três freguesias tenham a sua independência, tendo em conta as suas características, o seu desenvolvimento socioeconómico e as pretensões das populações. Considera ainda importante referir que não deixa de ser paradoxal que tendo o PS maioria na Assembleia da República, será o Secretário de Estado da Administração Local, o anterior Presidente da Câmara Carlos Miguel que decidirá, ou seja, se algo correr mal será culpa da maioria socialista que não deixará de ser chamada à prova. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2022, de 24/06, a presente proposta criação da freguesia de Runa por desagregação da União de Freguesias de Dois Portos e Runa, tendo como consequência a reorganização administrativa do remanescente território que passa a constituir a freguesia de Dois Portos, verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 4º e do n.º 2 do art.º 5.º do mesmo diploma legal. -----

1.2 - PROPOSTA N.º 27/AM/2022 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE MATAÇÕES POR DESAGREGAÇÃO DA FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÕES: -----

-----Ofício número 5630 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 17/10/2022, a dar conhecimento que em sua reunião de 10/10/2022 considerando: -----

-----“Que a Lei n.º 39/2021, de 24/06, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28/01, procede à reorganização administrativa do território das freguesias; -----

-----O cumprimento da totalidade dos critérios de apreciação referidos no artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24/06, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços à população; à eficácia e eficiência da gestão pública; à população e território; à história e identidade cultural; e à vontade política da população, manifestada pelos respetivos órgãos representativos; -----

-----Que por unanimidade, o executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matações, na sua reunião de 20 de julho de 2022, emitiu parecer favorável à proposta de criação da Freguesia de Matações, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do referido diploma; e -----

-----Que a Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matações, na sua sessão extraordinária do dia 26 de julho de 2022, convocada especificamente para o efeito, aprovou por unanimidade dos respetivos membros a criação da Freguesia de Matações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º, do referido diploma; -----

-----Deliberou, por unanimidade, em resposta ao pedido de parecer da Assembleia Municipal de 21 de setembro de 2022 e em cumprimento do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 36/2021, de 24 de junho, concordar com a proposta de criação da Freguesia de Matações, por desagregação da

Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, atenta a vontade das populações representadas pelos órgãos da freguesia democraticamente eleitos.” -----

-----O **presidente da Assembleia Municipal** alertou para os desafios futuros da desagregação, sobretudo em termos de captação e gestão de recursos, mas acredita que se continuassem agregadas não seria melhor e percebeu com o desenrolar dos processos, que estas pretensões estimularam o bairrismo das populações tornando-as pessoas mais gregárias e mais empenhadas na gestão das valências das suas freguesias. -----

-----Disse ainda que este empenhamento é reconhecido e é um sentimento partilhado por todos inclusive pela presidente da Câmara, Laura Rodrigues que prontamente o confirmou. -----

-----O **deputado municipal Francisco Corvelo**, disse que por mais esforço que façam continuam ainda hoje por perceber qual a lógica que presidiu à junção de uma freguesia rural como é o caso de Matacães com duas freguesias urbanas como era o caso de S. Pedro e Santiago e de Sta. Maria do Castelo e S. Miguel, que nunca mereceu contestação e acabava por criar uma união de freguesias com dimensão muito apreciável, contudo a junção de Matacães não só mereceu contestação generalizada, sobretudo em Matacães como veio criar uma “superfreguesia” naturalmente de difícil gestão, como sempre se afigurou para a generalidade da população como um autêntico absurdo. -----

-----Especificou que durante os dois últimos mandatos autárquicos, a antiga freguesia de Matacães sentiu bem o que era pertencer a uma união de freguesias que não dava resposta aos problemas reais e concretos da sua população, em suma e parafraseando a voz corrente da população “sentiram ter sido abandonados nomeadamente por um poder local que deveria estar o mais próximo possível da população”. -----

-----Assim, reforçou, não ser de estranhar que mal surgiu a possibilidade de desagregar a freguesia de Matacães da Freguesia Santa Maria, São Pedro e Matacães a população se tenha mobilizado no sentido de recriar a sua freguesia. -----

-----Argumentou que é neste contexto e de acordo com os compromissos desde sempre assumidos com a população de Matacães que o PCP tomou a iniciativa de propor à Assembleia de Freguesia que se desse início ao processo, o que viria a ser aprovado por unanimidade, salientando também o papel desempenhado pela Junta de freguesia que desde logo meteu mãos à obra, organizando uma auscultação, permitindo que livremente a população de Matacães se pronunciasse de forma inequívoca a favor da desagregação e da criação de novo da sua freguesia. -----

-----Assinalou que resta à Assembleia Municipal dar o penúltimo passo que a Lei exige e aprove esta proposta que mais não é que a clara expressão do querer e do sentir da população de Matacães devidamente acarinhada e diria até apadrinhada pelos seus mais diretos e legítimos

representantes e para o qual podem contar com o total apoio do PCP seja aqui, seja na aprovação na Assembleia da República, seja na resolução dos problemas que a freguesia de Matacães venha a enfrentar no futuro. -----

----Por último endereçou à população de Matacães os votos dos maiores sucessos. -----

----O *presidente de junta de junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, David Lopes* começou por referir que vinha fazer esta intervenção com um enorme sentimento de dever cumprido, na defesa dos interesses dos fregueses de Santa Maria, São Pedro e Matacães e, mais concretamente, dos residentes no território da antiga Freguesia de Matacães. -----

----Lembrou que já deu conta do processo ao plenário, que teve início numa moção apresentada na sessão da Assembleia de Freguesia de dezembro de 2021, após o que criaram uma comissão composta por elementos representativos das diversas forças políticas e de habitantes locais daquele território e auscultaram a população. -----

----Deste modo saudou a disponibilidade e trabalho de equipa do Executivo, Assembleia de Freguesia e da População, durante todo este processo, como sempre foi intenção do Executivo desde que tomaram posse. Apuraram que a vontade da população era a da criação de nova Freguesia e de recuperação da sua identidade própria, com isenção e imparcialidade, tendo como único objetivo servir a população e fazer cumprir a sua vontade. -----

----Deu nota ainda que enquanto decorria este processo, deram resposta a inúmeros pedidos e necessidades daquele território ao longo do último ano, tais como, a requalificação do Largo na Rua Padre Manuel do Sacramento; a pintura do Parque Verde da Ordasqueira; a pavimentação de arruamentos na Sevilheira, na Aldeia de Cima e na Aldeia de Baixo, em parceria com a Câmara Municipal e instalaram o Balcão SNS 24 no departamento de Matacães. Também têm definidas como prioridades: a construção da rampa de acesso ao Edifício da Casa do Povo de Matacães; a colocação da antena de telecomunicações no território e a reabilitação de todos os arruamentos da localidade de Matacães. -----

----Frisou que estão presentes neste território, tendo realizado neste ano duas sessões da Assembleia de Freguesia, e embora presentes em todo o território da freguesia que preside, hoje estão focados em Matacães já que em momento algum deixou de ser o seu presidente desde que foi eleito em setembro de 2021. -----

----Reforçou que acompanhará este processo até ao seu final e independentemente do resultado, gostaria de deixar aqui a certeza de que, na eventualidade de deixar de ser o presidente dos residentes da antiga Freguesia de Matacães, continuará a desempenhar o cargo para o qual foi eleito, do mesmo modo que até aqui, até final do mandato. -----

----Terminou com o apelo à Assembleia Municipal pelo seu voto favorável à criação da Freguesia de Matacães, para que possam responder aos desejos da sua população, como lhes compete. ----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2022, de 24/06, a presente proposta criação da freguesia de Matacães por desagregação da Freguesia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, tendo como consequência a reorganização administrativa do remanescente território que passa a constituir a freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 4.º e do n.º 2 do art.º 5.º do mesmo diploma legal.-----

1.3 - PROPOSTA N.º 28/AM/2022 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE MACEIRA POR DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA:-----

-----Ofício número 5629 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 17/10/2022, a dar conhecimento que em sua reunião de 10/10/2022 considerando:-----

-----“Que a Lei n.º 39/2021, de 24/06, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28/01, procede à reorganização administrativa do território das freguesias;-----

-----O cumprimento da totalidade dos critérios de apreciação referidos no art.º 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24/06, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços à população; à eficácia e eficiência da gestão pública; à população e território; à história e identidade cultural; e à vontade política da população, manifestada pelos respetivos órgãos representativos;-----

-----Que, por unanimidade, o executivo da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, na sua reunião de 18 de março de 2022, emitiu parecer favorável à proposta de criação da Freguesia de Matacães, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do referido diploma; e-----

-----Que a Assembleia da União de Freguesias de A dos Cunhados e Maceira, na sua sessão extraordinária do dia 31 de março de 2022, convocada especificamente para o efeito, aprovou por unanimidade dos respetivos membros a criação da Freguesia de Maceira, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º, do referido diploma;-----

-----Deliberou, por unanimidade, em resposta ao pedido de parecer da Assembleia Municipal de 21/09/2022 e em cumprimento do n.º 4 do art.º 12.º da Lei n.º 36/2021, de 24/06, concordar com a proposta de criação da Freguesia de Maceira, por desagregação da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, atenta a vontade das populações representadas pelos órgãos da freguesia democraticamente eleitos.”-----

-----Relativamente à agregação da Maceira o *deputado municipal Francisco Corvelo*, assinalou que o sentimento de rejeição dessa união foi sempre em crescendo e cada vez mais explícito e manifesto.-----

-----Nessa sequência, de harmonia com os seus mais elementares princípios e respeito pela vontade das populações o PCP nunca virou costas ao querer e à luta da população da Maceira e

por isso mesmo não hesitaram em levar as suas propostas até a Assembleia da República. Quando a Lei n.º 39/2021, abriu portas para que as freguesias então agregadas pudessem de novo aspirar a ser freguesias, a CDU assumiu publicamente o compromisso de tudo fazer para que o querer da população fosse respeitado e se prosseguisse com o processo de criação da freguesia caso fosse essa a vontade da população. -----

----Complementou que é no respeito desse compromisso que logo na primeira reunião da Assembleia de freguesia o PCP propôs uma moção para que fosse encetado o processo tendente à desagregação da freguesia da Maceira da União de freguesias de A-dos-Cunhados/Maceira, que contou com o apoio inequívoco da população da Maceira que se mobilizou num curto espaço de tempo organizou e apresentou um abaixo-assinado deveras representativo, exigindo a desagregação da freguesia da Maceira.-----

----Salientou que o número de assinaturas mínimas previsto na Lei foi muito largamente ultrapassado o que traduz bem o querer da população da Maceira. Foi um processo longo em que falhas e omissões foram sendo corrigidas e que nesse capítulo contou com a ativa participação do presidente da Assembleia Municipal que teve uma atitude institucional de respeito e de ajuda para que fossem concluídos sem reparos ou objeções.-----

----Com a apreciação e aprovação como esperam por parte desta Assembleia resta-lhes esperar que o mesmo suceda na Assembleia da República e, como já o salientaram, que haja coerência na sua votação. -----

----Concluindo disse que por parte do PCP tudo farão para que assim seja, assim como assumem o compromisso de dar todo o contributo que lhes for solicitado para ajudar a resolver os problemas que a Maceira venha enfrentar no futuro, enquanto freguesia de novo.-----

----Teve de seguida a palavra o *presidente de junta da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, Nuno Cosme* que começou por se reportar à famosa Lei Relvas que em 2013 provocou um dos maiores erros da democracia, sem ouvir as populações, numa fórmula de régua e esquadro, quando agregaram um conjunto de freguesias por todo o país, tal como aconteceu à freguesia de A-dos-Cunhados com a Maceira. e desde então que a população demonstra um sentimento de perda dos serviços de proximidade prestados pelas juntas de freguesia. -----

----Acrescentou esse erro foi reconhecido pelo governo central, que com a Lei n.º 39/2021 tenta solucionar alguns casos que foram claramente prejudiciais para a população, como é o caso da União de Freguesias de A-dos Cunhados e Maceira. -----

----Deste modo deu nota que no Executivo que preside começou de imediato a trabalhar de acordo com a lei em causa, cumprindo todos os requisitos para a desagregação, ouvindo toda a população com cuidado particular com a população da Maceira, criando uma comissão local de trabalho para que as pessoas se pudessem pronunciar através de inquérito feito porta a porta e

assim reunindo mais de mil manifestações de interesse, todas demonstrando a inequívoca vontade de voltar às duas freguesias: A-dos-Cunhados e Maceira. -----

-----No decorrer do processo, também ouviram as associações através das respetivas direções, e no dia 17 de março o executivo da junta pronunciou-se unanimemente a favor, assim como a Assembleia de Freguesia no dia 31 de março, e o processo de desagregação obteve também parecer favorável do Executivo Municipal. -----

-----Assim, hoje, nesta casa democrática onde se encontram é altura da Assembleia Municipal se pronunciar, estando convicto que será mais uma vez por unanimidade que seguirá para a Assembleia da República, para que possam, nas próximas eleições autárquicas ter já dois executivos independentes a trabalhar em prol dos seus fregueses. -----

-----A terminar disse que enquanto presidente desta União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, o que o mais o move neste momento é ouvir e fazer ouvir a população e expressou um bem haja a todos os que tornaram possível lutar por este seu anseio. -----

-----Não se registaram mais intervenções passando-se de imediato à votação. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2022, de 24/06, a presente proposta criação da freguesia de Matacães por desagregação da Freguesia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, tendo como consequência a reorganização administrativa do remanescente território que passa a constituir a freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 2 do art.º 5.º do mesmo diploma legal. -----

2 - PROPOSTA N.º 35/CM/2022 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: -----

-----Presente ofício número 5632 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 17/10/2022, a solicitar de acordo com o deliberado por unanimidade, pelo executivo em sua reunião de 10/10/2022, a eleição em título, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01, que concretiza as transferências âmbito setorial específico para o domínio da saúde. Neste âmbito, o município tem vindo gradualmente a assumir e a operacionalizar as novas competências e a dar cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, encontrando-se, neste momento, a diligenciar no sentido da criação do Conselho Municipal de Saúde, cuja composição, competências e modo de funcionamento estão estabelecidos no citado art.º 9.º. -----

-----O **presidente da Mesa** disse que iriam proceder à eleição por escrutínio secreto, em cumprimento do n.º 3 do art.º 55.º da Lei 75/2013 de 12/09, dando nota da metodologia a seguir e solicitou aos grupos municipais que fizessem chegar à mesa as propostas a submeter ao plenário.

-----O líder do grupo municipal do PS, **Rui Prudêncio**, disse que o PS tinha elaborado uma

proposta que iriam retirar, ao terem conhecimento que existia outra por parte do PSD, pois entendem que a saúde não pode ser uma arma politizada e porque é nos consensos que encontrarão as soluções para os problemas do concelho.-----

----O *deputado municipal Luis Carlos Lopes* manifestou-se sensibilizado e saudou a decisão do grupo Municipal do PS, informando que **propunham o autarca José Francisco Damas Antunes**, que é o presidente de junta do território onde pensam que deve ser construído o Novo Hospital do Oeste, traduzindo uma marcação simbólica da localização preferencial dos torrienses.-----

----O **presidente da Mesa** saudou e agradeceu as intervenções, num contributo de elevação política que é importante e orgulha a Assembleia Municipal.-----

----A **edil** comungou estas palavras, pois considera que se há áreas onde os consensos devem prevalecer é na saúde, tendo em conta os problemas que os afeta e também considera interessante e simbólica a proposta, já que Campelos reúne os consensos da melhor localização para o Novo Hospital do Oeste, manifestando-se satisfeita com esta iniciativa do PSD. -----

----Realizou-se de seguida a votação que obteve o seguinte resultado:-----

----34 votos a favor -----

----3 abstenções-----

----A Assembleia Municipal elegeu para representar as freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Saúde, o presidente de junta da União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo, José Francisco Damas Antunes. -----

3 - PROPOSTA N.º 29/AM/2022 - INFORMAÇÃO DAS COMISSÕES:-----

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E DEMOGRAFIA:-----

----O **Presidente da Assembleia** na qualidade de **presidente** da comissão em título, deu nota que tinha recebido neste mesmo dia os últimos dados comparativos do concelho, da região Oeste e a nível nacional sobretudo no que se refere ao *cluster* da alimentação e irá marcar uma reunião muito em breve para apresentar uma proposta da organização da Assembleia Temática. Lembrou que têm andado a fazer um levantamento de dados económicos do concelho que lhes permitiu perceber o muito que produz em termos de valor de vendas, sobretudo a nível da agricultura, sem esquecer que se tratam de empresas sediadas em Torres Vedras. -----

----Acrescentou que o que os diferencia como concelho a nível nacional é a área agrícola, em especial, nas vertentes hortícola, frutícola, comércio por grosso e retalho, comércio de máquinas associadas à agricultura e vinha. Deste modo, para a Assembleia Temática da Economia pretende convidar os empresários das maiores empresas deste *cluster* da agricultura para saberem o que o concelho pode fazer para ajudar para que continuem a ser a alavanca socioeconómica do concelho de Torres Vedras. -----

----Salientou que só existem 7 grandes atividades económicas no concelho, algumas associadas

ao *cluster* da agricultura que têm impacto na economia torriense e seria importante que a Assembleia Municipal pudesse ajudar, produzindo ideias para aumentar a sua produtividade e os seus recursos.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE:-----

----O *Presidente da Comissão, Rui Prudêncio* começou por informar que está agendada uma reunião para o dia 2 de novembro, para fazer o ponto de situação sobre as questões de saúde em Torres Vedras. -----

----Informou ainda que teve lugar a apresentação do Estudo sobre a Saúde no Concelho de Torres Vedras, que culminou com a realização de um breve *workshop* no sentido de contribuírem com propostas para alguns dos problemas que foram evidenciados no mesmo. Quanto ao Estudo da Política Pública da Saúde do Oeste, deu nota que está em fase final e espera receber nas próximas semanas esse documento.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE: MOBILIDADE, TERRITÓRIO E AMBIENTE:-----

----O presidente da Comissão *Celso de Carvalho* interveio no sentido de informar que no dia 4 de agosto, realizaram uma visita à Estação de Transferência e Ecocentro de Torres Vedras localizada no Paúl, acompanhados pelo administrador da Valorsul, Dr. Pedro Vaz, pela Eng.^a Tânia Gomes e ainda pela Eng.^a Sandra Pedro, diretora delegada dos SMAS, onde puderam constatar que a estação estava a trabalhar de forma normal e regular. -----

----Salientou que faz parte desta comissão o presidente da junta da cidade, que nessa qualidade lhes assegurou que à época da visita até hoje a junta de freguesia nunca recebeu qualquer reclamação sobre o funcionamento desta infraestrutura e que enquanto lá estiveram não se aperceberam de qualquer desconforto por parte da população. -----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM:-----

----O *presidente da Comissão Vale Paulos* deu nota que se realizou no passado dia 12 deste mês, mais uma reunião com o Vereador Francisco Martins e equipa da Câmara que está a elaborar a Revisão do PDM, onde a comissão foi informada do andamento dos trabalhos, recordando que o processo foi iniciado com a criação da Comissão Consultiva onde a Câmara está obrigatoriamente representada pela equipa camarária, que nesta fase de concertação se encontra a reunir com cada entidade para articular, aferir e fundamentar as divergências existentes.-----

----Assim tiveram conhecimento que desde a última reunião que tiveram em fevereiro, a citada

equipa reuniu com comissão consultiva, para analisar os pareceres emitidos pelas diversas entidades, começando pela Reserva Ecológica Nacional, que se tem mostrado de análise complexa porque está em causa a criação de uma nova REN, e pelo qual tiveram que exercer o contraditório e justificar áreas diferentes ou áreas já servidas de Planos de Pormenor, assunto que necessita estabilização para a revisão avançar.-----

----A equipa também referiu que têm que demonstrar nas diferentes fases, através do modelo digital, que há que encontrar um equilíbrio, mas com cerca de duas dezenas de pareceres a analisar, perspetivam que só para o fim deste ano haja notícias concretas. As várias questões de âmbito geral que foram colocadas pela comissão foram esclarecidas, tendo ficado acordado realizarem nova reunião até 15 de dezembro para fazer o ponto da situação. -----

----O *deputado municipal* **António João Bastos** pediu para intervir, começando por sugerir que a comissão do PDM passe a ser de “gestão territorial e de planeamento”. -----

----Explicou que no dia anterior tinha sido presente a reunião do Executivo o Plano de Pormenor do Monte Olivete, e na sequência da análise que fez ao mesmo a pedido dos vereadores do PSD constatou que o Plano de Urbanização de Torres Vedras (PUTV) inclui a área de Monte Olivete em solo urbanizável, como espaço residencial de tipo II, classificados no seu regulamento no art.º 29 como de média densidade e os parâmetros urbanísticos definidos no seu art.º 30, n.º 5 são: um máximo de 4 pisos e uma altura de fachada com um máximo de 13 m. -----

----Especificou que o Plano de Pormenor de Monte de Olivete agora proposto, prevê 6 pisos e 21m de altura (significando 7 pisos aparentes), o que corresponde aos parâmetros dos espaços residenciais de maior densidade e ultrapassando mesmo esses parâmetros para os quais só são admitidos 19m.-----

----Também deu nota que o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, no seu art.º 128.º, n.º 1, refere que "A compatibilidade ou a conformidade entre os diversos programas e planos territoriais é condição da respetiva validade", e no seu art.º 129, n.º 1, refere que " São nulas as normas de programas e de planos que violem qualquer programa ou plano territorial com o qual devessem ser compatíveis ou conformes ".-----

----Nesta sequência lembrou que o PUTV resultou de estudos elaborados por uma equipa multidisciplinar, foi objeto de concertação entre vários órgãos da Administração e aprovado pela Assembleia Municipal no decorrer do mandato anterior, pelo que vinha questionar se existem razões pertinentes para o alterar e se significa que o PUTV deve ser revisto. -----

----Também questionou se vai o PUTV ser revisto para compatibilizar ambos os instrumentos de gestão territorial, no caso de aprovação do PPMO, se existiram indicações para a equipa que elaborou o PPMO o desenvolver em desconformidade com o PUTV, se houve alguma deliberação da Câmara nesse sentido ou algum despacho e qual a sua fundamentação. -----

-----Atento o exposto reafirmou que que era importante a comissão ser alargada aos outros planos, e iria apresentar formalmente as questões que enunciou por escrito.-----

-----Quanto à alteração do objeto o **Presidente da Mesa** disse que era uma sugestão para ser discutida em sede de comissão, para depois ser apreciada pela Assembleia Municipal sob a forma de proposta, alertando para necessidade de se concertar com os serviços da Câmara Municipal essa alteração. -----

-----Aproveitou para manifestar a sua preocupação com a revisão do PDM em curso, mais concretamente no que se refere à necessidade de encontrar equilíbrios sustentáveis sobre um conjunto de atividades económicas que são fundamentais, especiais e possíveis no concelho, como é o caso das estufas, cuja atividade por causa do clima se estende pelos 12 meses do ano.

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

4 - PROPOSTA N.º 30/AM/2022 – VOTOS, MOÇÕES E RECOMENDAÇÕES:-----

-----O presidente da mesa informou que tinham dois votos de pesar, um do CDS e outro de sua autoria, passando à leitura das mesmas e que se transcrevem na íntegra:-----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA MESTRE DÁLIA DA CUNHA SAMMER:-----

-----“Vem esta Assembleia Municipal, endereçar à Família, à “Física” e a tantas e tantos ginastas Torrienses e de todo o País, os nossos mais sentidos Votos de Pesar pelo falecimento da Mestre Dália Sammer. -----

-----A Mestre Dália Sammer também era uma Torriense, de mais de 40 anos de vida na nossa cidade e comunidade. Como tal e por tantos feitos desportivos que promoveu, produziu, foi ao longo dos anos agraciada pela nossa edilidade. -----

-----Ficámos todos muito mais pobres, pois perdemos alguém que sempre pautou a sua intervenção pela exigência, pelo rigor, pela conquista, pela superação. Esperamos que o Seu exemplo perdure pela influência, impacto, que teve em tantas e tantos que ensinou.-----

-----Dália da Cunha Sammer, foi das primeiras ginastas olímpicas por Portugal, que competiu nas edições de 1952 (Helsínquia) e 1960 (Roma). -----

-----Foi uma Atleta eclética, pois praticou diferentes modalidades desportivas, foi campeã de Portugal no lançamento do peso em 1946 e 1947 e recordista nacional, em 1948, com 9,73 metros. Foi ainda campeã de ciclismo, patinadora e praticante de saltos acrobáticos.-----

-----Como ginasta, representou o Ginásio Clube Português, desenvolvendo depois carreira de treinadora na Física. Na sua extensa lista de atividades estavam também o esqui, o toureio a pé e a cavalo, o automobilismo e a pilotagem de aviões.-----

-----Torres Vedras 26 de outubro de 2022-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Correia” -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto em título. -----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ADRIANO MOREIRA-----

-----“Adriano Moreira nasceu em 1922 na localidade de Grijó, Concelho de Macedo de Cavaleiros.
-----Filho de um Polícia e de uma Costureira, de famílias humildes transmontanias, veio cedo para Lisboa onde frequentou o Liceu Passos Manuel, ingressando posteriormente na Faculdade de Direito de Lisboa, onde se licenciou com 21 anos. -----
-----Iniciou a carreira profissional como jurista no Arquivo Geral do Registo Criminal. -----
-----Foi em 1948, o autor do primeiro Habeas Corpus requerido em Portugal a favor da liberdade do General Marques Godinho e do Almirante Mendes Cabeçadas, colocando-o em rota de colisão com o então todo poderoso ministro Santos Costa. -----
-----Foi por isso preso, e quando interrogado pela PIDE sobre elementos do processo, escusou-se a responder evocando o sigilo profissional.-----
-----O seu pensamento e as suas reflexões sobre o posicionamento de Portugal no Mundo e a relação com as Colónias, chamaram a atenção dos dirigentes do Estado Novo.-----
-----Primeiro foi Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina, mais tarde Ministro do Ultramar e antes também membro da Delegação Portuguesa junto da ONU entre 1957 e 1959.----
-----Já como Ministro do Ultramar, e quando pressionado por Salazar a mudar a sua política, profere uma das suas frases mais célebres: -----
-----“V.exa. acaba de perder um Ministro...” -----
-----Professor Catedrático, autor de numerosas obras nas áreas do Direito, da Ciência Política e das Relações Internacionais, Colunista, Presidente Honorário da Sociedade de Geografia e da Academia de Ciências, simplesmente professor, Humanista e Democrata Cristão.-----
-----Foi Deputado, Vice-Presidente da Assembleia da República, membro do Conselho de Estado, e foi Presidente do CDS. -----
-----Foi o fundador de uma escola de Ciência Política em Portugal, o ISCSP, onde se formaram gerações de quadros do Estado e da Administração Pública. -----
-----Como referiu o Sr. Presidente da República, Adriano Moreira foi tudo ou quase tudo. -----
-----E por isso muito, mas muito mais, se poderia enaltecer de um Homem único.-----
-----A Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em sessão Ordinária a 26 de outubro de 2022, lamenta o desaparecimento de um homem impar, admirado por uma esmagadora maioria de Portugueses, apresentando à sua família enlutada as mais profundas Condolências.-----
-----Torres Vedras, 26 de outubro de 2022. -----
-----O Grupo Municipal do CDS.”-----
-----Pedi a palavra o *deputado Municipal **António Carneiro*** lembrando que nessa mesma semana faleceu o Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Álvaro Pedro um homem bom, autarca de qualidade e homem íntegro, com quem teve o privilégio de trabalhar para o que

viria a ser hoje a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a RTO. -----

----De seguida expressou algumas palavras sobre Álvaro Moreira, do qual foi aluno, juntamente com o colega Sérgio Simões, e sobre quem nutriu sempre uma admiração extraordinária. -----

----Reportou-se ao seu livro “Espuma do Tempo”, que a todos aconselha a ler e que é uma lição de vida notável, de “leitura obrigatória”, onde se vão permanentemente cruzando os bastidores da política, com a política real desse tempo do antes e do pós 25 de Abril e permite perceber esta figura única que nunca renegou que foi ministro de Salazar mas que foi o único que teve a coragem de lhe bater a porta. -----

----Foi recordado pelo Presidente da República como um reformador impossível, que pensou que podia reformar o sistema por dentro, mas que de facto fez reformas importantes porque tinha um projeto para as colónias, um homem muito respeitado por todos os quadrantes políticos na Assembleia da República, um enorme português do século XX e XXI. -----

----Assim, subscreveu o voto apesar do CDS e congratulou-se por terem existido figuras como estas num momento em cada vez mais os adversários políticos são vistos como inimigos, o que irá destruir a democracia como a conhecem hoje se não reverterem a situação e até nesse sentido o pensamento e a obra de Adriano Moreira é uma aprendizagem permanente. -----

----O *deputado municipal* **Francisco Corvelo** assinalou que Adriano Moreira teve um longo percurso de vida com elementos diferenciados em que não é possível apagar, entre outros aspetos, as suas responsabilidades enquanto ministro do regime fascista no início da guerra colonial, com tudo o que lhe está associado, e que por isso o PCP votará contra este voto. -----

----O *deputado municipal* **Sérgio Simões**, disse que não poderia ficar em silêncio, perante esta última intervenção que suporta uma carga política e subjetiva, e assim, deu nota que enquanto Ministro do Ultramar, Adriano Moreira, no início da guerra de Angola fez aquilo que as pessoas hoje não conhecem e fazem juízos de valor errados, pois teve a coragem em 1961 de abolir o indigenato que era a apologia do racismo, promulgou o Código do Trabalho Rural para os africanos e em consequência aboliu o regime de contratação existente que era o pagamento do salário em “garrações de vinho”. -----

----Não branqueia o professor Adriano Moreira com o qual tem profundas divergências políticas, mas não pode deixar de reconhecer o que fez, pesando os prós e os contras e por isso foi uma pessoa que quer ele quer o colega António Carneiro sempre se habituaram a respeitar ao longo destas décadas. -----

----O autor do voto, *deputado municipal* **Pedro Castelo**, também interveio para dar nota que o professor Adriano Moreira foi um homem único que invocava o respeito dos seus adversários políticos da direita à esquerda, não tinha inimigos na política e extrapolava tudo o que de facto era importante porque acreditava que os valores na política sobrepunham-se às ideias políticas e à

diferença entre os homens, sendo assim que também gosta de ver a política. -----

----Para ele é difícil esta intervenção porque quebra-se na sua vida política um dos elos que o liga ao CDS, sendo penoso confrontar-se com esta perda política de uma figura incontornável. -----

----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de pesar em título e observou um minuto de silêncio em memória de Adriano Moreira, Álvaro Pedro e Dália Sammer. -----

----Anota-se que quanto ao voto de pesar pelo falecimento de Adriano Moreira votou contra Francisco Corvelo. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Manuel Correia, a aprovação da minuta da ata da sessão, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

----Pelas 11.40h, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada pelo núcleo de apoio, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
